



AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

| | | |
|---|---|--|
| AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR | | Nº / ANO: 5/2023 |
| Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PRIMAVERA DO LESTE | | Data: 13/03/2023 |
| CNPJ: 05.193.668/0001-16 | | Dispositivo da Resolução do CMN: Art. 7º, III, "a" - Fundos de Renda Fixa |
| VALOR (R\$): 2.638.000,00 | | |
| HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: Aplicação APLICAÇÃO NO FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA. A ESCOLHA DESTE FUNDO PARA APLICAÇÃO DEVE-SE AO FATO DE TERMOS QUE BUSCAR A META ATUARIAL, E TER LIQUIDEZ DIÁRIA (D+0). Características dos ativos: Banco do Brasil S.A. BB PREVID RF IRF-M1 11.328.882/0001-35 Fundos de Renda Fixa | | |
| Proponente: RONAS ATAIDE PASSOS 784.914.011-72 ANBIMA 23/06/2023 | Gestor/Autorizador: Certificação Validade RONAS ATAIDE PASSOS 784.914.011-72 ANBIMA 23/06/2023 | Responsável pela liquidação da operação: IVANICE NOVO BERGAMASCO 006.908.398-39 AMBIMA 24/06/2023 |